



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II e III do anexo I, do Decreto nº 8.275, de 27.06.2014 e o art. 10, II e III do Regimento Interno da Sudam e,

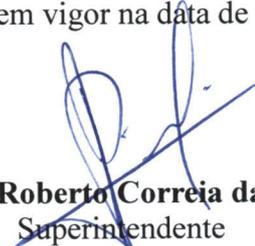
Considerando a necessidade de revisar o Regulamento da Medalha e Comenda do Mérito Amazônico,

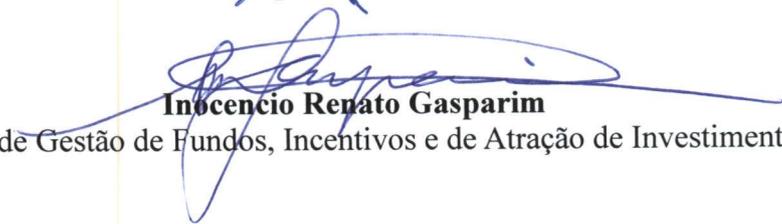
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a nova versão do Regulamento da Medalha e da Comenda do Mérito Amazônico, na forma do anexo.

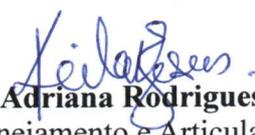
Art. 2º - Revogar a Resolução de nº 74, de 24 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Fátima Lúcia Pelaes
Diretora de Administração


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas